

conjungado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第24-I/SAASO/98 號批示：

Luís Ressano Garcia Lamas 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條和八月二十四日第60/92/M號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Por despacho n.º 25-I/SAASO/98, de 25 de Fevereiro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Clementina Tomás dos Reis — renovada, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a comissão de serviço, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998.

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日第25-I/SAASO/98 號批示：

Maria Clementina Tomás dos Reis 學士，本辦公室顧問。現根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十六條和八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條的規定，將其定期委任延期一年，自一九九八年五月二十一日起生效。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年四月八日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA 保 安 政 務 司 辦 公 室

Extracto de despacho

批 示 約 要

Por despacho n.º 48/SAS/98, de 27 de Março, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, no cargo de assessor deste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1998.

按照保安政務司於三月二十七日第 48/SAS/98 號之批示：

根據十二月二十一日第 88/89/M 號法令第十條第一款 b) 項、第十六條及第十七條之規定，柯雋樂學士，獲續任為本辦公室顧問，其定期委任由一九九八年五月二十八日起續期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 8 de Abril de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九八年四月八日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

Despacho n.º 4/SACTC/98

No uso da faculdade conferida pelo ponto 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, subdelego na presidente do Instituto Cultural de Macau, licenciada Gabriela Pombas de Ramiro Cabelo, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai», para a prestação de serviços de limpeza para as instalações dos organismos dependentes do Instituto Cultural de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 27 de Março de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

批示 第 4/SACTC/98 號

根據五月二十日第 90/91/M 號訓令第四條第一點的規定，本人將授予澳門文化司署司長布嘉麗學士有關的一切權力：代表澳門作為立約人，為澳門文化司署與豪威清潔公司簽訂合同，以便為澳門文化司署從屬機構設施提供清潔服務。

一九九八年三月二十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

Despacho n.º 5/SACTC/98

No uso da competência que me foi conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo a licenciada Margarida Chaves para servir como oficial público na celebração do contrato entre o Instituto Cultural de Macau e a empresa «Cia. Limpeza Hou Wai»,